



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6441
De 28/07/2012

LEI Nº 142/2012

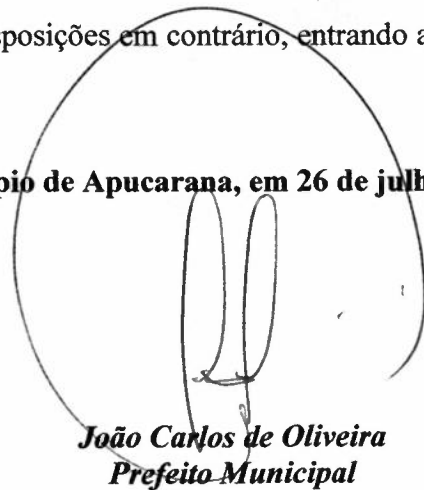
Súmula: Denomina de Santo Expedito a Rua A, localizada no Parque Residencial Santo Expedito, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

- Art. 1º.** Fica denominada de **SANTO EXPEDITO** a Rua A, localizada no Parque Residencial Santo Expedito, nesta cidade.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de julho de 2012.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal